



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º 171, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de setembro de 2021 no Município de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, no Município de Dom Silvério-MG.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.


**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 25 de agosto de 2021.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO  
Documento publicado no quadro de  
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 25/08/2021

  
Pela Prefeitura